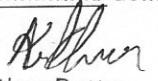




PROJETO DE LEI Nº 47/2022

  
Arthur Batista  
Diretor Administrativo  
Arroio dos Ratos/RS

**AUMENTA O QUANTITATIVO DO CARGO DE ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTA E ALTERA A TABELA DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011.**

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterado de 07 (sete) para 11 (onze) o quantitativo do cargo de Enfermeiro, de 02 (dois) para 03 (três) o quantitativo do cargo de Fisioterapeuta e de 13 (treze) para 23 (vinte e três) o quantitativo do cargo de Técnico em Enfermagem, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** A tabela do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.427/2011 passa a contar com a seguinte redação nos cargos abaixo discriminados:

*Art. 4º O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelos seguintes padrões de vencimento, categorias funcionais e o respectivo número de cargos:*

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
<b>07</b>	<b>Técnico em</b>	<b>23</b>	<b>40</b>	<b>Curso Técnico em</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

	<i>Enfermagem</i>			<i>Enfermagem – registro profissional</i>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
<b>08</b>	<b>Enfermeiro</b>	<b>11</b>	<b>40</b>	<b>Superior - registro profissional</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
<b>08</b>	<b>Fisioterapeuta</b>	<b>03</b>	<b>30</b>	<b>Superior - registro profissional</b>

**Art. 3º** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 30 de maio de 2022

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,  
  
**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.

Vereador Jeslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022, em anexo, o qual *“AUMENTA O QUANTITATIVO DO CARGO DE ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTA E ALTERA A TABELA DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011.”*

O Projeto de Lei nº 47/2022 visa a autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal promova o aumento de 07 (sete) para 11 (onze) o quantitativo do cargo de Enfermeiro, de 02 (dois) para 03 (três) o quantitativo do cargo de Fisioterapeuta e de 13 (treze) para 23 (vinte e três) o quantitativo do cargo de Técnico em Enfermagem, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde, em anexo, que se justifica para fortalecer o atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, com atendimento nos ESF e programas da área.

Diante das adequações ora propostas, de igual modo será alterada a tabela do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.427/2011, que trata do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

A alteração no quantitativo de cargos está acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

Cabe salientar que para o provimento dos cargos será observada a ordem de classificação do Concurso Público de 2018.

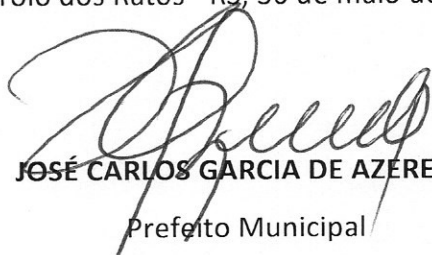
Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 30 de maio de 2022.



**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal



Previsão de Impacto Financeiro Orçamentário - Enfermeiro

Previsão de gasto mensal

Cargo	Quantidade	Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
Vencimentos	4	4.754,41	132,07	396,20	1.584,80	6.867,48
Total	4	4.754,41	132,07	396,20	1.584,80	6.867,48

Previsão total da folha mensal

	Vencimentos	Férias	13º salário	Encargos	Total
Base folha (Maio 2022)	19.017,64	528,27	1.584,80	6.339,21	27.469,92
Total	19.017,64	528,27	1.584,80	6.339,21	27.469,92

Previsão de gastos para exercício de 2022, incluído a insalubridade, base da folha Abril/2022.

Descrição	Folha
Folha atual Abril/2022	1.954.510,20
Novos Valores dos Cargos	27.469,92
Novo Total folha Maio 2022.	1.981.980,12
Estimativa da RCL, Média 12 meses	61.244.946,75
Gasto com pessoal 2021/2022. Média 12 meses	30.838.401,75
Gasto com pessoal 2021/2022. Média 12 meses	50,35%

Observações:

Os cálculos tiveram como base o mês Abril/2022 (Índice 50,31%);

Para efeitos deste cálculo foi considerado a folha de pagamento no período de Maio de 2022;

Para estimativa da RCL foi utilizado o acumulado até Abril de 2022. (Maio de 2021 a Abril de 2022);

Informamos que será alcançado limite para emissão de alerta - LRF, Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 com os valores inseridos nos gastos de pessoal no mês de Maio/2022.

Arroio dos Ratos - RS. 20 de Maio de 2022.

Emily Machado Antunes  
Contadora CRC/RS 0994630-5  
Mat N° 3802



Previsão de Impacto Financeiro Orçamentário - Fisioterapeuta

Previsão de gasto mensal

Cargo	Quantidade	Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
Vencimentos	1	4.525,84	125,72	377,15	1.508,61	6.537,32
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4.525,84</b>	<b>125,72</b>	<b>377,15</b>	<b>1.508,61</b>	<b>6.537,32</b>

Previsão total da folha mensal

	Vencimentos	Férias	13º salário	Encargos	Total
Base folha (Maio 2022)	4.525,84	125,72	377,15	1.508,61	6.537,32
<b>Total</b>	<b>4.525,84</b>	<b>125,72</b>	<b>377,15</b>	<b>1.508,61</b>	<b>6.537,32</b>

Previsão de gastos para exercício de 2022, base da folha Abril/2022.

Descrição	Folha
Folha atual Abril/2022	1.954.510,20
Novos Valores dos Cargos	6.537,32
<b>Novo Total folha Maio 2022.</b>	<b>1.961.047,52</b>
Estimativa da RCL, Média 12 meses	61.244.946,75
Gasto com pessoal 2021/2022. Média 12 meses	30.817.469,15
<b>Gasto com pessoal 2021/2022. Média 12 meses</b>	<b>50,32%</b>

Observações:


Os cálculos tiveram como base o mês Abril/2022 (Índice 50,31%);

Para efeitos deste cálculo foi considerado a folha de pagamento no período de Maio de 2022;

Para estimativa da RCL foi utilizado o acumulado até Abril de 2022. (Maio de 2021 a Abril de 2022);

Informamos que será alcançado limite para emissão de alerta - LRF, Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 com os valores inseridos nos gastos de pessoal no mês de Maio/2022.

Arroio dos Ratos - RS. 20 de Maio de 2022.

  
 Emily Machado Antunes  
 Contadora CRCRS 0994630-5  
 Mat N° 3803

Previsão de Impacto Financeiro Orçamentário - Técnico em Enfermagem

Previsão de gasto mensal

Cargo	Quantidade	Vencimentos	1/3Férias	13º salário	Encargos	Total
Vencimentos	10	2.761,54	76,71	230,13	920,51	3.988,89
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>2.761,54</b>	<b>76,71</b>	<b>230,13</b>	<b>920,51</b>	<b>3.988,89</b>

Previsão total da folha mensal

	Vencimentos	Férias	13º salário	Encargos	Total
Base folha (Maio 2022)	27.615,40	767,09	2.301,28	9.205,13	39.888,91
<b>Total</b>	<b>27.615,40</b>	<b>767,09</b>	<b>2.301,28</b>	<b>9.205,13</b>	<b>39.888,91</b>

Previsão de gastos para exercício de 2022, incluído a insalubridade, base da folha Abril/2022.

Descrição	Folha
Folha atual Abril/2022	1.954.510,20
Novos Valores dos Cargos	39.888,91
Novo Total folha Maio 2022.	1.994.399,11
Estimativa da RCL, Média 12 meses	61.244.946,75
Gasto com pessoal 2021/2022. Média 12 meses	30.850.820,74
Gasto com pessoal 2021/2022. Média 12 meses	50,37%

Observações:


Os cálculos tiveram como base o mês Abril/2022 (Índice 50,31%);

Para efeitos deste cálculo foi considerado a folha de pagamento no período de Maio de 2022;

Para estimativa da RCL foi utilizado o acumulado até Abril de 2022. (Maio de 2021 a Abril de 2022);

Informamos que será alcançado limite para emissão de alerta - LRF, Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 com os valores inseridos nos gastos de pessoal no mês de maio/2022.

Arroio dos Ratos - RS. 20 de Maio de 2022.

  
 Emily Machado Antunes  
 Contadora CRC/RS 099463/0-5  
 Mat N° 3803



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

DATA: 17/05/2022

SOLICITAÇÃO Nº 193/22 ( ) COMPRAS (X) SERVIÇO ( ) OBRAS ( ) PAGAMENTO

Item	Quant.	Descrição detalhada e característica especificam da solicitação	Dest
		Solicito que seja acrescentado no Plano de Cargos e Salários as respectivas vagas e cargos abaixo relacionados: 10 Técnicos de enfermagem 4 Enfermeiros 1 Fisioterapeuta	

Fonte de Recurso: **40 - Municipal**

Previsão: \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_

Fiscalizador: Adriana Poncio

Matrícula: \_\_\_\_\_

*Juliano Medeiros*  
Secretário de Saúde  
Juliano Medeiros

Compras: Recebido Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Matrícula e Nome

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Valor para bloquear \_\_\_\_\_ Mat. e Nom  
e Coordenador (a)

Contabilidade Dotação: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_ Fonte de Recurso: \_\_\_\_\_ Centro de Custo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Matrícula e Nome do Responsável pelas informações contábeis

Disponibilidade de Recursos ( ) Sim ( ) Não

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Matrícula e Nome do Responsável pelas informações financeiras

Autorização do Prefeito (carimbo e assinatura)

*José Carlos Garcia de Azevedo*  
José Carlos Garcia de Azevedo  
Prefeito Municipal



**ORIGINAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO  
DOS RATOS/RS**

*Rua Largo do Mineiro, nº 135 Centro – Fone/Fax:  
(51)3656-1303 CEP: 96740-000 – Arroio dos Ratos - RS*

PARECER JURÍDICO  
PROTOCOLO Nº 50377  
PROJETO DE LEI Nº 47/2022

O Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 047/2022 à Câmara Municipal, o qual **“AUMENTA O QUANTITATIVO DO CARGO DE ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTA E ALTERA A TABELA DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.427/2011”**. A proposta foi encaminhada à Procuradoria para análise, a fim de que seja efetivado o controle da constitucionalidade, da competência da Câmara Municipal e do caráter pessoal da proposição.

**1- MÉRITO**

**1.1 Da competência e da iniciativa**

Quanto à competência, não há óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, “Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.” O artigo 6º, VI, da Lei Orgânica do Município de Arroio dos Ratos refere que

Art. 6º Compete ao Município, no exercício de sua autonomia:

VI - organizar os quadros e estabelecer o regime jurídico de seus servidores;

Portanto, no tocante a iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o projeto de lei 047/2022 apresentado propõe alterações na estrutura administrativa do Executivo, tem-se por adequada a iniciativa do Prefeito.

**1.2 Do conteúdo do projeto de lei**

A respeito do teor do Projeto de Lei nº 047/2022, tem-se que o seu objeto é o aumento do quantitativo do cargo de enfermeiro, técnico em enfermagem e





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Rua Largo do Mineiro, nº 135 Centro – Fone/Fax:  
(51)3656-1303 CEP: 96740-000 – Arroio dos Ratos - RS

PARECER JURÍDICO  
PROTOCOLO Nº 50377  
PROJETO DE LEI Nº 47/2022

fisioterapeuta e altera a tabela do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.427/2011. O impacto financeiro esta anexo ao Projeto.

A justificativa ao projeto se consubstancia na necessidade de fortalecimento do atendimento das demandas da Secretaria de Saúde nos atendimentos perante os ESF e programas de saúde. O provimento dos cargos se derá em ordem de classificação do Concurso Público de 2018 (edital 002/2018).

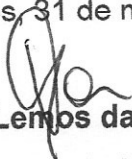
Veja-se que o concurso público restou homologado em 01 de março de 2019 (edital 005/2019)<sup>1</sup>, conforme consta no portal da Banca Objetiva. O concurso foi prorrogado por mais dois anos, conforme edital 003/2021, que segue em anexo.

Portanto, legalmente, não há óbice ao aumento quantitativo dos cargos e provimento por meio do concurso público ainda em vigência.

### **2. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das Comissões Permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, a Procuradoria **opina** pela legalidade e pela regular tramitação do **Projeto de Lei nº 047/2022**. É o parecer.

Arroio dos Ratos, 31 de maio de 2022.

  
**Vitória Lemos da Silva**  
Assessora Jurídica

<sup>1</sup> Disponível em <https://concursos.objetivas.com.br/informacoes/1780/>, acesso em 31 de maio de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRORROGAÇÃO PRAZO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 004/2021

PRORROGA PELO PRAZO DE (2) DOIS ANOS – ATÉ  
01/03/2023 O CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11 da Lei nº 2.138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que PRORROGA pelo prazo de (2) dois anos o Concurso Público nº 002/2018, para provimento de cargos do quadro geral de servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2021.

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

  
ROZELES MADRID DUTRA,  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Largo do Mineiro, 195 – Fones: (51)3656 – 1341 e 1342 - Fax: (51)  
3656 – 1471 CGCMF 88.363.072/0001-44

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
	01 Zelador		07	40 Fundamental incompleto
	01 Vigilante		12	40 Fundamental incompleto
	02 Auxiliar de serviços gerais		70	40 Fundamental incompleto
	02 Agente administrativo auxiliar	18	40	Fundamental completo
	02 Operário especializado		90	40 Fundamental incompleto
	02 Pintor		02	40 Fundamental incompleto
	02 Telefonista	01	30	Fundamental completo
	03 Agente comunitário de saúde	25	40	Fundamental completo
	03 Agente de combate a endemias	04	40	Fundamental completo
	03 Atendente de educação infantil	35	40	Fundamental completo
(10	cargos criados	pela	Lei nº	4021/2019)
10	cargos criados	pela	Lei nº	3693/2015)
(01	cargo criado	pela	Lei nº	3677/2014)
	04 Eletricista		06	40 Fundamental incompleto
	04 Pedreiro		12	40 Fundamental incompleto
	04 Carpinteiro		04	40 Fundamental incompleto
	04 Motorista	40	40	Fundamental completo
	04 Motorista	01	30	Fundamental Completo
	04 Mecânico	05	40	Fundamental completo
	05 Operador de máquina		20	40 Fundamental incompleto
	05 Atendente de saúde	12	40	Fundamental completo
	05 Educador Social	08	40	Fundamental completo
ital	05 Educador Social	08	40	Enseino Médio completo e o ed
c				de concurso poderá solicitar
alho				ur   so de qualificação para trab
				em oficinas.



(Redação	dada	pela	Lei	nº	3992/2018)
05 Instrutor de Oficinas			10	40	Fundamental completo
01 Instrutor de Oficinas			10	20	Ensino Médio completo e certificação reconhecida na área de atuação.
(Redação	dada	pela	Lei	nº	3992/2018)
06 Agente administrativo	(Nºs de Cargos e escolaridade		39  alterados	40	Nível Médio - Téc. Contabilidade
			40		Nível médio
06 Agente de controle interno			01	40	Nível médio - Tec. Contabilidade
06 Agente fiscal			04	40	Nível médio
06 Agente de fiscalização ambiental e sanitária			04	40	Nível médio
06 Agente fiscal tributário			04	40	Nível médio habilitação t Contabilidade
06 Auxiliar de Enfermagem	<i>extinto 3946/18, p criado o cargo de Técnico de enfermagem.</i>		20	40	Nível médio com registro Cor
06 Desenhista			02	40	Nível médio com habilitação técnico
06 Tesoureiro	(01 Cargo criado		02  pela	40	Nível médio - téc.contabilidade
			01		4065/2020)
07 Técnico em Agropecuária			02	40	Nível médio-habilitação legal
07 Técnico em contabilidade			04	40	Nível médio- téc. Contabilidade
07 Técnico em Informática			02	40	Nível médio-téc. Informática
07 Técnico em Informática	(Redação dada	pela	03  Lei	40	Nível médio completo, com formação em Técnico em Informática
					nº 4221/2022)
07 Topógrafo			02	40	Nível médio habilitação legal
08 Administrador			01	30	Superior-registro profissional
08 Advogado			02	20	Superior - registro profissional
08 Arquiteto			01	20	Superior - registro profissional
08 Assistente Social			06	30	Superior - registro profissional

08	Bibliotecário			01		40	Superior-registro profissiona
08	Biólogo			01		30	Superior-registro profissiona
08	Contador			04		40	Superior-registro profissiona
08	Engenheiro			02		30	Superior - registro profissio
08	Engenheiro Agrônomo			02		30	Superior - registro profissi
08	Engenheiro ambiental			01		30	Superior - registro profissi
08	Enfermeiro			07		40	Superior - registro profissio
	(Redação dada pela Lei nº 4211/2022)			05			
08	Farmacêutico			02		30	Superior - registro profissio
08	Fisioterapeuta			02		30	Superior - registro profissio
08	Fonoaudiólogo			02		30	Superior - registro profissio
08	Médico			10		20	Superior - registro profissio
08	Médico Veterinário			02		30	Superior - registro profissi
08	Nutricionista			04		40	Superior - Registro profissio
08	Odontólogo			08		30	Superior - registro profissio
	(Carga Horária alterada pela Lei nº 3987/2018 e nº 3995/2018)					20	
08	Psicólogo			04		40	Superior- registro profission
09	Médico Clínico Geral			04		40	Superior - registro profissi
	(Denominação alterada pela Lei nº 3995/2018)						
	Médico PSF						
02	Cozinheiro			02		40	Ensino Fundamental Incompleto
	(Cargo criado pela Lei nº 3647/2014)						
03	Cuidador Social			09		40	Ensino Fundamental Completo
	(Nomenclatura alterada pela Lei nº 3647/2014, por arrastamento da Lei nº 3946/2017)						
	(Cargo Monitor criado pela Lei nº 3647/2014)						
08	Agente Fiscal Tributário Nível Superior			02		40	Ensino Superior Completo na
							as de Administração, Ciências





